

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 232 DE 17 DE
OUTUBRO DE 2016.**

Credencia o curso promovido pela
Escola do Tribunal de Justiça de
Pernambuco.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições e
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016 e o contido nos
processos SEI n. 022513/2016 e SISFAM n. 2016223,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,
o Curso O Seguro à Luz do Novo CPC, com carga horária total de 20 (vinte)
horas-aula, realizado pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco -
EJUD PE, nos termos do Processo n. 2016223 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH